



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.429, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como no artigo 17 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

- I - ALINE BRITO MOREIRA, a contar de 10 de outubro de 2017;
- II - CAROLINA PENHA PRESTES, a contar de 16 de outubro de 2017;
- III - THAINÁ MARTINS VILELA, a contar de 23 de outubro de 2017;
- IV - CAMILA REIS LUZ DE FREITAS, a contar de 1º de novembro de 2017;
- V - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, a contar de 7 de novembro de 2017;
- VI - ANGELO MORAES BERNARDI, a contar de 16 de novembro de 2017;
- VII - MARISE DOS SANTOS RIBAS, a contar de 16 de novembro de 2017; e
- VIII - LUANA GALVÃO, a partir de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2017, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador